



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 103/2022



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003076/2022
13/09/2022 - 15:56:31
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 103/2022

“ALTERA ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 12/2022, QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 110/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA W. M. VASCONCELOS ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 2º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 12/2022, que designa fiscal do contrato nº 110/2022, proveniente do processo administrativo nº 015702/2020 – TP Nº 009/2020, que visa a “contratação de empresa para execução de obras de implantação de infra-estrutura básica e pavimentação com blocos de concreto nas localidades de Cancelas (Rua Principal), Monte Belo e Copacabana”, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa W. M. VASCONCELOS ME, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - “Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. PATRÍCIA GONÇALVES FARIA CANDIDO, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 110/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH/Nº 103/2022
22
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 13 / 09 / 2022
Servidor: 5

Presidente Kennedy-ES; 13 de setembro de 2022

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 86/2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria SEMOBH Nº 103/22
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 13 / 09 / 22
Servidor(a):